



**Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 05 ASSINATURAS DO CLUBE DE PONTOS CRC PLANO TOP, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A DESENBALIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E FBM-ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**DESENBALIA – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada **CONTRATANTE**, e **FBM-ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.440/0001-72, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.225.814.811, com sede e foro na Avenida Carlos Berrini nº 105, Torre Thera Office, Conjunto Comercial, nº 1407, São Paulo, São Paulo, CEP: 04.571-010, neste ato representada pela sócia administradora, **Sra. Mirela Mendes Trovo** (Cédula de Identidade RG nº 44.114.115-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.286.728-08), aqui designada **CONTRATADA**, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº 230/2021), de 21/06/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 05 ASSINATURAS DO CLUBE DE PONTOS CRC PLANO TOP**, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, pela Dispensa de Licitação nº 036/2020 (integrante do Processo Administrativo nº 067/2020), e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO**

Em 27 de julho de 2020, a partes celebraram Contrato para aquisição de 05 assinaturas do Clube de Pontos CRC, conforme especificações constantes no Contrato e Termo de Referência respectivos, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estipulado, com fundamento nos artigos 81 à 83, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, por mais 12 meses, a partir do dia **27 de julho de 2021**, passando o termo final, por conseguinte, a se dar em **27 de julho de 2022**, para proceder à realização de treinamento *online* “**PACOTE CRS 40 PONTOS – CAPACITAÇÃO IFRS**”, amparado no parecer sistêmico nº GJU – 002/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

DS  
Mf

DS  
SDDS



**Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.**

Por expressa manifestação e acordo entre as partes Contratantes, de modo a garantir a vantajosidade na manutenção do ajuste, **no valor global anual de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CERTIDÕES NEGATIVAS**

Como condição para celebração o presente Aditivo, a CONTRATADA apresentou as seguintes Certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Número da Certidão: **02E1.B139.4D9F.DDE4**, válida até **30/11/2021**;
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, expedida pela SEFAZ do Estado da Bahia – Número da Certidão: **20212348527**, válida até **11/08/2021**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Número da Certidão: **18531866/2021**, válida até: **07/12/2021**;
- d) Certificado de Regularidade com o FGTS – Número da Certidão: **2021042001550275301708**, válida até: **17/08/2021**;
- e) Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – Comprasnet.BA, consulta em **28/06/2021**;
- f) Certidão de Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consulta em **28/06/2021**;
- g) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, cadastro atualizado em 09/06/2021, consulta em **28/06/2021**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas por este termo aditivo, passando ambos a constituir um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 28 de junho de 2021.

PAULO DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
PAULO DE OLIVEIRA  
COSTA:06938841349  
Dados: 2021.08.04 08:19:14 -03'00'

AGENOR BARRETO  
MARTINELLI  
Assinado de forma digital por  
AGENOR BARRETO MARTINELLI  
BRAGA:24100250568  
Dados: 2021.08.04 10:09:26 -03'00'

**DESENBANHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.:**

**FBM-ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA**

DocuSigned by:  
*Mirela Trovo*  
05206DA5690F420

**Sra. Mirela Mendes Trovo**

(Cédula de Identidade RG nº 44.114.115-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.286.728-08)

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br





Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:  
*Sthefany Dantas*  
OFABF20E72C34DB

NOME: Sthefany Dantas

CPF/MF nº 404.679.948-03

NATALIA REIS  
FERNANDEZ  
CARDILLO:775842875  
49

Assinado de forma digital por  
NATALIA REIS FERNANDEZ  
CARDILLO:77584287549  
Dados: 2021.08.02 16:40:12  
-03'00'

NOME:

CPF/MF nº

CARLA BARBOSA  
MARIANI DA SILVEIRA  
PINHEIRO:787110535  
34

Assinado de forma digital  
por CARLA BARBOSA  
MARIANI DA SILVEIRA  
PINHEIRO:78711053534  
Dados: 2021.08.03 11:29:28  
-03'00'

# DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - No 23.200

## **Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: FBM- ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA - OBJETO: prorroga o contrato para aquisição de 05 assinaturas para treinamento online “pacote CRS 40 pontos-capacitação em IFRS” - PRAZO: 12 meses -- VALOR GLOBAL MENSAL- R\$ 186,67 - PROCESSO Nº 067/2020 - MODALIDADE: Dispensa Nº 036/2020. ASSINATURA- 28/06/2021. Salvador, 05 de julho de 2021.